



Depurado independente quer suspensão da taxa turística por dois anos

O deputado independente Carlos Furtado deu entrada, esta semana nos serviços da Assembleia Legislativa Regional, uma iniciativa, que visa suspender, até 31 de dezembro de 2024, a entrada em vigor da Taxa Turística Regional, tendo por base um conjunto de circunstâncias apresentadas.

A iniciativa prevê também alterações no método de distribuição das receitas da referida taxa, que nesta proposta compreende a atribuição de 20 % para as unidades de alojamento que façam a cobrança da taxa, sendo que os restantes 80% são divididos em igual percentagem entre os municípios onde se regista a dormida e o Governo Regional.

O aumento violento das taxas de juro que se tem verificado nos últimos meses, a par da inflação histórica que se tem registado a nível internacional, levam a que Carlos Furtado entenda que os próximos tempos possam ser de algum arrefecimento da atividade turística na região, uma vez que estes elementos vão seguramente condicionar a disponibilidade financeira das pessoas para realizarem planos de férias.

Para o deputado independente, se às queixas que se verificaram a episódios de ordem especulativa e outros, nas atividades turísticas este verão, for adicionada uma taxa turística, que pressupõe a excelência dos serviços, podemos estar a criar uma imagem que pode provocar a rejeição do público alvo para com os Açores.

Horta, 19 de outubro de 2022.

O deputado

Carlos Augusto Furtado